

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 192</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 16/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 215/DPU PI/GABDPC PI/ADM PI/RH PI, de 01/07/2014;
- o Ofício nº 428/DPU/GABDPGF – DPGU, de 18/08/2014;
- o Ofício nº 488/SGCN/SECOM-PR, de 20/08/2014; e
- o Processo EBC nº 2523, de 27/08/2014.

**RESOLVE**

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

**Empregado:** LOUSANNE BARBOSA PAIVA

**Cargo:** TCO/Apoio Imagem

**Matrícula SIAPE:** 2077911 **Matrícula EBC:** 13842

**Órgão cessionário:** Defensoria Pública-Geral da União

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

Brasília, 10 de março de 2015.

